

ATA NOVENTA E UM DA NONAGÉSIMA REUNIÃO DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, EM DOZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE. Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezessete na Câmara Municipal de Pelotas com a presença dos vereadores, Daniel Trzeciack Duarte, Luiz Henrique Viana (Viana), Ney Valdir Reichow Bandeira (Dila Bandeira), Eneias Clarindo (PSDB); Cristina Fernandes Oliveira, Marcus Siqueira da Cunha (Marcus Cunha), Éder Ricardo Blank (Pataca) (PDT); Anderson de Freitas Garcia (Anderson Garcia), Reinaldo Elias Lourenço Magalhães (Belezinha), Rafael Pereira Dutra (Barriga) (PTB); Zilda Maria Treiber Bürkle (Zilda Bürkle), Antônio Peres de Peres (Toninho), Daiane Rodrigues Dias (PSB); Marcos Ferreira Inssaurriaga (Marcola), Ivan Admar Dornelles Duarte (Ivan Duarte) (PT); Waldomiro Cardoso Lima (Waldomiro Lima), (PRB); Fabrício Ckless Tavares da Silva (PSD); Roger Ney (PP); Salvador Gonçalves Ribeiro (Salvador Ribeiro) (PMDB), Ademar Ornel (DEM) e Fernanda Pinto Miranda (PSOL). Aberto os trabalhos às onze horas e cinco minutos pelo Senhor Presidente Luiz Henrique Viana que solicitou ao 1º Secretário Vereador Waldomiro Lima fazer a leitura da matéria do **EXPEDIENTE:** constou o registro dos seguintes documentos: **ORDEM DO DIA:** Votação de Redação Final: Projeto de Decreto Legislativo nº 1004/2017, dos vereadores Cristina Oliveira e Roger Ney, Institui a Frente Parlamentar de Proteção e Defesa dos Animais. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 3442/2017, Mensagem nº 018, da Prefeitura Municipal de Pelotas, Fica criado o adicional de quebra de caixa aos ocupantes dos empregos de emissor de passagens, emissor de conhecimento, tesoureiro, auxiliar de tesoureiro e atendente de estacionamento, da Empresa Municipal do Terminal Rodoviário de Pelotas – ETERPEL, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 3444/2017, Mensagem nº 021, da Prefeitura Municipal de Pelotas, Autoriza o poder Executivo a contratar para a função de Agente Redutor de Danos, por tempo determinado, na forma de contrato administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 3666/2017, Mensagem nº 023, da Prefeitura Municipal de Pelotas, institui a Política Municipal de Agroindústria Familiar Rural e de Pequeno Porte de Processamento artesanal do Município de Pelotas e, dá outras providências. Aprovado por unanimidade Projeto de Lei nº 3703/2017, Mensagem nº 024, da Prefeitura Municipal de Pelotas, Dispõe sobre o parcelamento do Imposto sobre a Transmissão de bens e Imóveis – ITBI, instituído pela Lei Municipal nº 6202 de 19 de janeiro de 2015, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 3772/2017, da vereadora Daiane Dias, propõe a obrigatoriedade da afixação de cartas informativas de prioridade de atendimento às crianças e adolescentes em repartições públicas, em local visível. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o presidente vereador Viana encerrou a sessão às onze horas e dez minutos, convidando a todos para participar da próxima sessão ordinária a realizar-se neste plenário na quinta-feira, dia treze de julho do corrente. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente vereador Luiz Henrique Viana e secretariados pelo Primeiro secretário vereador Waldomiro Lima. Do que eu, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após registrada, será assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Primeiro Secretário e pelo Senhor Segundo Secretário de acordo com o artigo cento e cinquenta e três, parágrafo terceiro, do Regimento Interno, e, não sofrendo impugnação ou ressalva nas quarenta e oito horas seguintes à sua publicação, será considerada aprovada por unanimidade com a redação original.

Vereador Luiz Henrique Viana

Presidente

Vereador Waldomiro Lima
Primeiro Secretário

Vereadora Daiane Dias
Segundo Secretário